

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA BNDES Nº 01/2022
DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA ELETROBRAS**

1. OBJETO:

1.1. A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo maximizar a publicidade da desestatização da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS (“ELETROBRAS”), bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.

2. DATA, HORÁRIO e LOCAL: 05.01.2022, em modalidade virtual, a partir das 10h00min (horário de Brasília), com horário limite de término às 18h00min. Os links para participação do evento e as demais informações pertinentes ao processo serão disponibilizados nos sítios eletrônicos do BNDES (<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/processos-em-andamento/projeto-de-desestatizacao-elektrobras>).

3. PROCEDIMENTOS:

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos no item 2.
- b) A Mesa Diretora será composta por representantes dos seguintes órgãos: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (Presidente), Ministério de Minas e Energia, Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e Consórcio Genial – Tauil e Chequer (“Consórcio”). Poderão ser convidados a compor a Mesa também representantes de outros órgãos e entidades.
- c) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa técnicos do BNDES e consultores membros do Consórcio, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.
- d) A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura da Audiência Pública	10h00min
Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	10h00min às 12h00min
Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e de pedidos de esclarecimentos	12h00min às 14h00min
Manifestações orais dos interessados	14h00min às 17h00min
Resposta aos esclarecimentos e considerações da Mesa Diretora	17h00min às 18h00min
Encerramento da Audiência Pública	18h00min

- e) Os eventos acima podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- a) Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a Audiência Pública de forma oral ou escrita.
- b) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma **oral**, o interessado deve se cadastrar mediante envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail audienciapublica-eletronbras@bndes.gov.br, no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**. Para fins de registro na Ata da Audiência.
- i. Recomenda-se que o assunto da mensagem seja **“SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL”** e o conteúdo da mensagem utilize o seguinte texto:
- “EU, [nome completo], inscrito no CPF sob o nº [número do CPF], solicito cadastramento para realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos de forma oral, nos termos do Regulamento da Audiência Pública sobre a desestatização da ELETROBRAS”*
- c) Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 2 (dois) minutos, respeitada a duração máxima destinada às manifestações orais conforme **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**.
- d) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma **escrita**, o interessado deve realizar o envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade

para o e-mail audienciapublica-eletronbras@bndes.gov.br, no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**. Para fins de registro na Ata da Audiência:

- i. Recomenda-se que o assunto da mensagem seja “**SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU ENVIO DE CONTRIBUIÇÃO**” e o conteúdo da mensagem contenha o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) ou contribuição do interessado.
- e) As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou a outro fator, terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico do BNDES.
- f) Ao final das exposições, respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.
- g) Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- h) Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS**.
- i) Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) Os documentos relativos à desestatização da ELETROBRAS podem ser consultados no sítio eletrônico do BNDES.
- b) Serão publicadas a Ata da Audiência Pública e a Apresentação realizada na Audiência Pública no citado sítio eletrônico do BNDES.
- c) O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.
- d) Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.